


|   |  |                               |
|---|--|-------------------------------|
|  | ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA | EMS 074                       |
|   | ÓCULOS DE PROTEÇÃO E ESTOJO            | EMISSÃO: JAN / 2002           |
|   |  | REVISÃO: R2 MAR / 2006        |
|   |  | ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DSSO / DRH |



|        | Lente cinza | Lente incolor | Estojo    |
|--------|-------------|---------------|-----------|
| CÓDIGO | 023424575   | 023423811     | 023420024 |

## DESCRIÇÃO

Visor de policarbonato em lente única, sem armação superior e sem proteção lateral, com ponte e suporte de nariz de plástico removível e substituível. Lente fixada através de suportes plásticos nas extremidades laterais superiores da mesma, por meio de parafusos metálico. Hastes de material plástico com regulagem de comprimento fixadas nos suportes, através de parafusos metálico.

Proteções: filtragem às radiações solares UVA/UVB, resistência a impactos de alta velocidade, luminosidade e tratamento anti-risco.

### Requisitos:

- Espessura mínima do visor: 2,0 mm;
- Refração do visor: entre - 0,062 e +0,062 dioptria;
- Astigmatismo máximo do visor: 0,062 dioptria;
- Máxima transmitância média efetiva no ultravioleta distante: 0,1 %;
- Transmitância luminosa: faixa 10 a 30%;

## IDENTIFICAÇÃO

Marca do fabricante, lote e CA gravados de forma permanente e legível.

## AMOSTRA

Para homologação, o fornecedor deverá enviar amostra do material juntamente com relatório dos ensaios, realizados em laboratório credenciado pelo SINMETRO e cópia autenticada do CA.

Os óculos de proteção deverão ser testados e aprovados pela norma ANSI Z.87.1/1989:

- espessura mínima do visor;
- resistência do visor à penetração;
- resistência a impacto;
- poder prismático máximo do visor;
- poder refrativo do visor;
- astigmatismo máximo do visor;
- transmitância média mínima do visor;
- flamabilidade;
- desinfecção: óculos não deve apresentar comprometimento de funcionalidade;
- corrosão: óculos não deve apresentar comprometimento de funcionalidade.

## PLANO DE AMOSTRAGEM

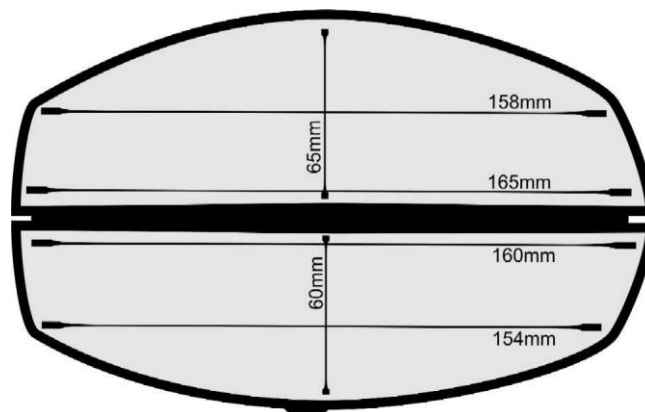
Inspeção visual em 10% do lote. Caso for constatado irregularidade em 10% das unidades de amostragem, a CEEE reserva-se o direito de devolver todo o lote à empresa fornecedora para que esta proceda as correções necessárias para cumprir completamente as exigências propostas e contratadas originalmente.

## EMBALAGEM

Os óculos deverão ser embalados individualmente em saco plástico ou estojo, com fechamento tipo clique. Embalagem coletiva em caixa de papelão com as seguintes identificações: nome do fabricante ou marca comercial, nome do material, quantidade de peças e número do contrato.

A embalagem individual deve conter: flanela em 100% algodão, para a limpeza das lentes medindo 15,5 cm × 9 cm e instruções de uso e conservação.

Estojo confeccionado em polipropileno, na cor preta, com espuma de proteção nas partes planas horizontais internas. A lingueta de fechamento interna deve ser gradual e estar incorporada ao estojo.



### Dimensões

- Altura mínima interna ( fechado ) : 52mm
- Comprimento linear mínimo interno : 160mm
- Largura do meio mínima interna : 59mm
- Largura lateral mínima interna: 40mm
- Espessura mínima da parede : 1,6mm

Deve vir gravado a marca da CEEE, na cor vermelha, escala CMYK: 100% magenta – 100% amarelo, na parte externa superior do estojo.

Esta especificação cancela e substitui EMS 009 Óculos de Proteção Cinza JAN/02, EMS 010 Óculos de Proteção Incolor JAN/02 e EMS 012 Estojo para acondicionamento de Óculos de Proteção JAN/02.